



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 292, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Férias Regulares e Recesso Escolar a
Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 179/2011 de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, férias regulares e recesso escolar a Servidora Pública Municipal Carla Mueller, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, referente ao período aquisitivo de 24 de Setembro de 2019 a 23 de Setembro de 2020, no período de 21 de Dezembro de 2020 a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de dezembro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo